



ESTADO DO PARÁ PODER

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. ANA CAROLINA DA SILVA FURTADO, brasileira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº 4450230 SSP/PA e do CPF nº 849.215.282-68, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - Pará, nomeada nos termos da **Portaria nº 013/2024**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 016/2024
REFERENTE À LICITAÇÃO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2024
OBJETO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2024-CMM OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. PE006/2023-CPL/CMM E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.317/2023-CPL/CMM, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO, APLICATIVOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, APLICATIVO DA ENTIDADE CÂMARA DE VEREADORES E PORTAL WEB, UTILIZANDO ASSINATURAS EM FORMATO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL, COM INTERFACE EM PLATAFORMA WEB, CONTEMPLANDO MIGRAÇÃO DE SISTEMAS LEGADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, LICENÇA DE USO, MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS (SMARTPHONES, TABLETS) EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONFORME ITENS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista que a finalidade do processo de aquisição por adesão à ata de registro de preços (ARP) é solicitar a compra de itens de pregões gerenciados por outros órgãos públicos, verifica-se que o procedimento em tela celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, com base nas regras contidas na legislação licitatório, se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao



Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santana do Araguaia – Pará, 13 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DA SILVA FURTADO

Controlador(a) Interno

Portaria nº 013/2024 CMSA